

Conteúdo

Soares denuncia fraude para beneficiar Maluf

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

A eleição do deputado Paulo Maluf para a presidência do Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso (Ipeac), na terça-feira, fez-se com base em duas "grosseiras adulterações" nos estatutos daquela entidade, denunciou ontem a tarde, no plenário da Câmara, o líder do PT, Airton Soares (SP), que reclamou da Mesa da Casa a abertura de inquérito para, "em nome do decoro parlamentar, apurar a fraude e punir os responsáveis".

"O ex-governador de São Paulo — assinalou o deputado — está trazendo para cá os métodos que usou no seu governo. É preciso que a Casa reaja. O Ipeac é uma sociedade civil, de direito privado, mas traz o nome do Congresso e tem por objetivo servir os congressistas."

O artigo 5º dos estatutos do Ipeac estabelece que a Assembléia geral tem de ser convocada com antecedência mínima de dez dias. Essa exigência de prazo foi suprimida, conforme demonstrou Airton Soares, exibindo uma cópia dos estatutos com a última alteração aprovada em Assembléia e outra que agora passou a ser distribuída na Casa. Com isso, o edital de convocação foi publicado no dia 4 e a eleição se fez no dia 8.

A "adulteração" do artigo 4º, porém, ainda conforme o líder do PT,

"foi mais grave". Dele foi simplesmente suprimida a exigência de só poder participar da assembléia geral associados "inscritos no quadro social há mais de um ano". Maluf, deputado há poucos dias, como notou Airton Soares, não podia nem participar da assembléia geral, muito menos ser eleito por ela.

As duas cópias dos estatutos exibidas por Airton Soares — a "original" e a "adulterada" — vêm encimadas pela mesma informação quanto ao seu conteúdo: "aprovados pela assembléia de 09/03/67, com as alterações determinadas pelas assembléias de 14/04/71 e 02/09/71. Não houve, portanto, como observou o líder do PT, nenhuma outra alteração nos estatutos autorizada por assembléia depois de 1971. "As partes que obstavam a eleição de Maluf — acrescentou — desapareceram como que por magia, numa operação datigráfica."

O deputado Cardoso Alves (PMDB-SP), depois de ouvir a denúncia, assinalou: "Espero que a presidência desta Casa, tão rigorosa com os deputados nas menores coisas, seja também rigorosa na apuração desse caso".

Os funcionários do Ipeac, que distribuiram aos parlamentares cópias do estatuto já adulterado, negam-se a fornecer cópias da ata da reunião em que teriam sido feitas as

alterações que possibilitaram a eleição de Paulo Maluf.

"Os estatutos são estes. Não sabemos de nada, não adianta vocês fazerem perguntas" — era a única resposta dos funcionários, assustados com a repercussão do discurso do deputado Airton Soares no plenário da Câmara. As atas ontem disponíveis no Ipeac eram relativas às reuniões realizadas no dia 8, quando foram eleitos o novo conselho superior da entidade pela assembléia geral, e Paulo Maluf.

A fraude foi descoberta quase por acaso por um deputado paulista que se dirigiu ao Ipeac na semana passada, interessado em saber como andava o Instituto que ajudou a criar. Ele recebeu uma cópia dos estatutos e guardou-a. Quando soube da eleição de Paulo Maluf para a presidência, numa reunião que foi presidida pelo maluista notório Siqueira Campos (PDS-GO), o deputado constatou que, pelos estatutos de que estava de posse, a eleição teria sido impossível.

Ele alertou um jornalista sobre a irregularidade da eleição, nos termos do estatuto. O jornalista foi procurar esclarecimentos junto ao Ipeac e recebeu, então, as cópias do documento já adulterado. Mas ninguém no Instituto soube explicar quando foi feita a reunião que os alterou, nem onde andava a ata dessa reunião.